



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proj. Nº 5902/18
Fls. 01
Resp. [assinatura]

PROJETO DE LEI
Nº 258 / 18

PROJETO DE LEI N.º 258 / 2018

LIDO EM SESSÃO DE 04/12/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Senhores Vereadores.

[assinatura]
Presidente

Apresentamos para apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), necessário para compor verba desta Edilidade, conforme demonstrado.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido em regime de **extrema urgência**.

Valinhos, 27 de novembro de 2018.

[assinatura]
Israel Scopelero
Presidente

[assinatura]
Luiz Mayr Neto
1º Secretário

[assinatura]
Alécio Maestro Cau
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

5902 18
02
Resp. _____

LEI N.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0500.2.500.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas R\$ 200.000,00
	TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0500.2.500.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas P.Civil..... R\$ 50.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 50.000,00
01.031.0500.2.500.4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente R\$ 100.000,00
	TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 5902/18
Fl. 03
Resp. _____

Valinhos, 27 de Novembro de 2018.

OF.CMV/DF/Nº 038/2018

A. Legislativa
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P., em 27/11/2018

Sr. Presidente

Presidente
Israel Scupenaro
Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências de encaminhamento à Diretoria Legislativa, das alterações abaixo descritas, que têm como objetivo a adequação das dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0500.2.500.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$200.000,00

TOTAL..... R\$200.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0500.2.500.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas P.Civil	R\$ 50.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	R\$ 50.000,00
01.031.0500.2.500.4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	R\$100.000,00

TOTAL..... R\$200.000,00

Atenciosamente

Nº do Processo: 5902/2018

Data: 28/11/2018

Projeto de Lei n.º 258/2018

Autoria: Mesa Diretora 2017/2018

Ivone Ap. Frizarin Alves
Ivone Ap. Frizarin Alves
Diretora de Finanças

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00.



5902 18
04
①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Extrema Urgência do Projeto de Lei n.º 258/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00.

PRESIDENTE	A FAVOR DA Extrema URGÊNCIA	CONTRA A Extrema URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA Extrema URGÊNCIA	CONTRA A Extrema URGÊNCIA
Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

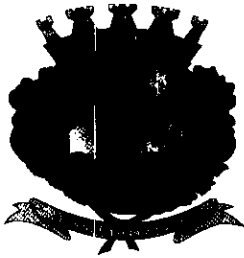
Valinhos, 04 de dezembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à extrema urgência solicitada, dá seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 04/12/18

PRESIDENTE

(Observações: _____)




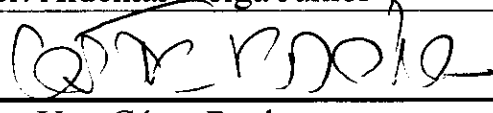
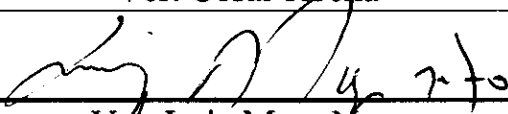
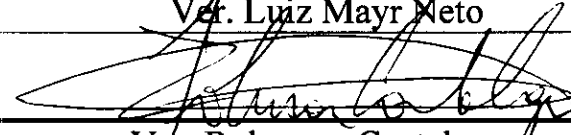
5907-18
05
0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 258/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00.

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 04 de dezembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 04/12/18

PRESIDENTE

(Observações: _____)



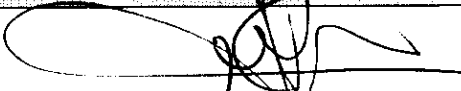
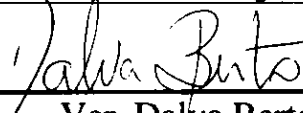


5902 18
06

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 258/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00.

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

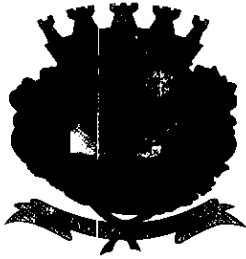
Valinhos, 04 de dezembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 04, 12, 13

PRESIDENTE

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

5907 18
07
①

PARA ORDEM DO DIA DE 04/12/18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 04/12/18
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Segue Autógrafo nº 172 18 -

André C. Melchert
Diretor Legislativo